

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 839, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve, por solicitação do Senhor Ministro Mauro Luiz Campbell Marques:

Fica designada Maria da Conceição Fonsêca da Silva Pinto, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, no período de 10 a 21 de janeiro de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 840, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90; nos arts. 23, 24 e 36, da Res.-TSE nº 23.563/2018; e no Procedimento Administrativo nº 2018.00.000006070-8, resolve:

Fica redistribuído um cargo vago de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Taquigrafia, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, criado pela Lei nº 4.017/1961, decorrente da aposentadoria de Vanda de Farias Magalhães Tourinho, em 18 de setembro de 2019, conforme Portaria TSE nº 704, publicada no dia 13 de setembro de 2019, em reciprocidade com um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, criado pela Lei nº 10.842/2004, e ocupado pela servidora Ingrid Neves Reale.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 041826/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 8 de janeiro de 2023, a cessão da servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA, matrícula S039815, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessora Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 028470/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de dezembro de 2022, a cessão do servidor WALTER DISNEY NOLETO COSTA, matrícula S019997, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos, código FCPE 101.4, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**ATO Nº 1.256, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007383-90.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata BRUNA SARAH SALOMAO, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Carlos Eduardo de Freitas Ramos.

Des. Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

**ATO PRESI 1.258, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido pelo Conselho Nacional de Justiça do Processo Administrativo Disciplinar em Face de Magistrado - 0000717-85.2013.2.00.0000, em sessão realizada no dia 14/12/2021, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal HELDER GIRÃO BARRETO para, com prejuízo da jurisdição na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, prestar auxílio na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, de forma remota.

Des. Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 273/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006 e a Resolução CNJ nº 430/2021, o candidato LUIZ HALLEHANDRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificado em 2º lugar da ampla concorrência, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.434, de 16.06.1992, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Florivaldo Fernandes Alves, conforme Portaria TRE-AP nº 156/2019, publicado no D.O.U nº 124, de 01/07/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 274/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006 e a Resolução CNJ nº 430/2021, o candidato FABRÍCIO BARROS PEREIRA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificado em 4º lugar da ampla concorrência, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.434, de 16.06.1992, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Admir Castro dos Santos, conforme Portaria TRE-AP nº 203/2019, publicado no D.O.U nº 169, de 02/09/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 90, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0005627-96.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Ouvidoria Regional Eleitoral do Distrito Federal da Presidência, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - SIMONE FERREIRA LEMOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1ª substituta; e  
II - VITOR QUINDERÉ AMORA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 101, de 18/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 288, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000013664-3; resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva deste Tribunal MILENA JORGE GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício do Cargo Comissionado (CJ-02) de Coordenadora da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal MILENA JORGE GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º DETERMINAR que a servidora constante nesta Portaria, bem como aqueles constantes nos artigos 1º a 5º da Portaria PRES nº 280, de 14/12/2021, observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEANDRO CRISPIM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 1.638, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Instrução Normativa TRE-MA nº 02/2014, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº. 3099-43.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Vaga nº 13, criado pela Lei nº 7.645/1987, enquadrado nos limites autorizados pelo Anexo I da Portaria TSE nº. 757/2021, decorrente da aposentadoria do servidor JOSÉ CARLOS SOEIRO SILVA, concedida pela Portaria nº. 1.307, publicada no DOU nº. 185, em 29/09/2021, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor THIAGO COSTA GOMES, criado pela Lei nº. 8.868/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º TRANSFERIR autorização para provimento de 01 (um) cargo de Analista Judiciário ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº. 328/2021.

Art. 3º LOTAR o aludido servidor no Cartório da 77ª Zonal Eleitoral, na cidade de Santa Inês/MA.

Art. 4º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor THIAGO COSTA GOMES, devendo retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil desse período, na forma do artigo 18 da Lei nº 8.112/1990 e, conforme previsto no art. 33, §§1º e 2º da Resolução TSE nº. 23.563/2018, facultando-lhe a declinação desse prazo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0012010-34.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Lúcia Helena Ferreira Carvalho (Ato nº 7, publicado no DOU nº 78 - Seção 2, fl. 62, de 24/04/2018), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 13.150/2015, ocupado pelo servidor CRISTIANO REBELO ROLIM, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de licença - trânsito ao servidor CRISTIANO REBELO ROLIM, nos termos dos artigos 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

